



**Altera a Resolução 017/2021, que aprova o
Calendário Acadêmico de 2022 do IFSC -
Câmpus Criciúma**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DO IFSC CAMPUS CRICIÚMA - CCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 4º do Regulamento de Funcionamento do Colegiado deste Campus, RESOLUÇÃO Nº 052/2017/CCC, e de acordo com as competências no Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado em 26/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar o dia nove de julho de 2022, sábado, um dia letivo. Esta alteração faz-se necessária em função da suspensão das aulas no dia quatro de maio de 2022, quarta-feira, em decorrência da orientação da Defesa Civil frente às fortes chuvas previstas para a região.

Art. 2º As demais informações do Calendário permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

Presidente do Colegiado do Câmpus Criciúma